



FREGUESIA DE VERMOIL

Contribuinte N.º 507 674 065

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos 9 dias do mês de Março de dois mil e dezasseis, no Edifício da Junta de Freguesia da Vermoil reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Carlos José Mendes dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia Vermoil, 1.º vogal efetivo que substituiu o Presidente do Júri, Ilídio Manuel da Mota, Maria Eugénia Rodrigues Mendes, Tesoureira da Junta de Freguesia de Vermoil, 2.º vogal efetivo e Daniel Brito Ferreira, 1.º Secretário da Assembleia da Freguesia, 1.º vogal suplente, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS

Nome

	Nome
1	Manuel das Neves de Sousa
2	Zélia Flora Fernandes Garcia Gaspar

CANDIDATOS EXCLUIDOS

1	Ricardo Manuel Silva Costa	11.3c)
---	----------------------------	--------

11.3c)

Falta cópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade e NIF



FREGUESIA DE VERMOIL

Contribuinte N.º 507 674 065

Em conformidade com o Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e com o n.º 2 do Artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri decidiu proceder à audiência da candidata excluída, por escrito, para que mesma se pronuncie sobre o que se lhe oferecer quanto ao motivo de exclusão.

O júri deliberou ainda que sejam notificados, por escrito, os candidatos admitidos para realização da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), no dia 11 de Abril de 2016, às 09h,00m na Associação dos Dadores de Sangue do Outeiro da Ranha, na Rua Principal n.º 106 – Outeiro da Ranha, na freguesia de Vermoil. Esta data garante que a PECT só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos candidatos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio Junta de Freguesia e no www.jf-vermoil.pt, para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

1.º Vogal efetivo que substituiu o
Presidente do Júri,

(Carlos José Mendes dos Santos)

O 2.º Vogal Efetivo,

(Maria Eugénia Rodrigues Mendes)

O 1.º Vogal Suplente,

(Daniel Brito Ferreira)